



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA

CNPJ 03.507.498/0001-71

Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Centro - CEP 78.325-000 - Aripuana/MT
(66) 3565-3900 - ouvidoria@aripuana.mt.gov.br - <https://www.aripuana.mt.gov.br/>

BALIZAMENTO DE PREÇOS - LISTA DE COMPRA

Número:	3216/2022	Data:	25/10/2022	Situação:	Deferido	Valor total:	R\$ 54.433,33
Estrutura administrativa:	1.12.001.030 - GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO, CULTURA, ES Emitente: APARECIDA MATIAS MONTEIRO						
Descrição:	SOLICITAMOS PROVIDENCIAS NECESSARIAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORACAO DE ESTUDO/ANALISE DE VIABILIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA PARA TERMINAL RODOVIARIO EM ARIPUANA - MT.						

RELAÇÃO DE FORNECEDORES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORACAO DE ESTUDO/ANALISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA PARA TERMINAL RODOVIÁRIO							
EM ARIQUANÁ - MT							
Número	Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor de desconto	Valor total
4530/2022	24/02/2023	MACIEL CONSULTORES S/S	Unidade	1,00	R\$ 49900,0000	R\$ 0,00	R\$ 49.900,00
4532/2022	24/01/2023	MIRAR GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Unidade	1,00	R\$ 60000,0000	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
4533/2022	24/12/2022	WILSON WERKHAUSER SOCIEDADE INDIVIDUAL D	Unidade	1,00	R\$ 53400,0000	R\$ 0,00	R\$ 53.400,00
					Preço máximo: R\$ 60.000,00		
					Mediana: R\$ 53.400,00		

COTAÇÕES

Fornecedor:	MACIEL CONSULTORES S/S	CNPJ:	10.757.529/0001-08
Fornecedor:	MIRAR GESTAO EMPRESARIAL LTDA	CNPJ:	15.471.102/0001-62
Fornecedor:	WILSON WERKHAUSER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CNPJ:	31.497.914/0001-33

Assinatura Responsável

À

Prefeitura Municipal de Aripuanã

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - SETEC

PROPOSTA COMERCIAL

1. Objeto:

Realização de estudo de viabilidade econômico-financeira de um Terminal Rodoviário no município de Aripuanã-MT.

2. Escopo dos Serviços:

1. Análise de Cenário Econômico e Demográfico
2. Estudo da Demanda e Fontes de Receita
 - a. Determinação das Fontes de Receita Ordinárias e Acessórias da Exploração do Bem Público
 - b. Estimativa da Demanda pelo Uso do Bem ou Serviço
3. Estimativa de Custos, Despesas e Investimentos
 - a. Qualificação de Custos Fixos e Variáveis
 - b. Construção de Estimativa de Despesas Operacionais
 - c. Detalhamento do Fluxo de Investimentos (se aplicável)
4. Projeção de Fluxo de Caixa (se aplicável)
5. Cálculo de Indicadores de Viabilidade Econômico-Financeira da Concessão (se aplicável)
 - a. Cálculo de TIR e outras métricas de retorno de projeto (se aplicável)
 - b. Cálculo de Payback (se aplicável)
6. Análise de Sensibilidade (de acordo com os parâmetros adotados)
7. Sugestão de Modelo de Remuneração do Parceiro Privado
 - a. Sugestão de modelo econômico de regulação
 - b. Sugestão de parâmetros de acompanhamento do equilíbrio econômico-financeiro
 - c. Sugestão do prazo de vigência da concessão
 - d. Sugestão de alocação de riscos e mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro
8. Modelagem jurídica
 - a. Análise dos institutos jurídicos existentes e potenciais que viabilizem a concessão. Análise da legislação existente pertinente, aspectos que agreguem valor e/ou aumentem os riscos do contrato.
 - b. A modelagem proporá a modalidade de contratação para o projeto, embasada em avaliação jurídica da viabilidade de modelos alternativos ou complementares.



- c. A proposta de modelagem jurídica contemplará análises e soluções institucionais, jurídicas e regulatórias pertinentes ao encaminhamento do projeto.
- d. Análise jurídica indicando expressamente a modalidade jurídica de contratação para o projeto e avaliação comparativa de viabilidade entre o modelo indicado e outros modelos alternativos.
- e. Os Estudos detalharão justificadamente, se aplicável, as definições do edital e da minuta do contrato, o objeto da contratação, conforme a seguir:
- O Modelos de licitação.
 - Critérios de qualificação técnica e econômico-financeira;
 - Diretrizes de elaboração e seleção da proposta comercial;
 - Diretrizes de elaboração e seleção da proposta técnica;
 - Diretrizes da minuta do contrato de concessão;
 - Eventuais condições precedentes à assinatura do contrato.
- f. Parecer jurídico, contendo análise dos aspectos legais e normativos atinentes ao modelo de concessão proposto, com a demonstração de suas vantagens sociais, econômicas e jurídicas frente aos demais modelos estudados.
- g. Matriz de distribuição de riscos, contendo a descrição de cada risco, consequências da materialização do seu aspecto negativo, alocação preferencial, mecanismos de mitigação e penalizações, incluindo-se potencial estrutura de garantias e plano de seguros a ser adotado, se aplicável.
- A Matriz de Risco é utilizada para a definição de algumas cláusulas contratuais da relação existente entre as partes, por meio da análise e mitigação das possíveis situações caracterizadoras da prestação dos serviços.
- h. Análise dos aspectos tributários do modelo de contratação escolhido, bem como as diretrizes regulatórias (municipais, estaduais e federais), ambientais, de zoneamento, de impacto nos deslocamentos e de outros aspectos de natureza jurídico-regulatória aplicáveis ao empreendimento.
- i. A modelagem jurídica também poderá conter explicitação das premissas jurídicas adotadas na criação do modelo econômico-financeiro, as minutas dos instrumentos legais necessários para a implementação da proposta, incluindo o edital de licitação, contrato e demais documentos correlatos.
- j. Poderá conter ainda descrição de procedimentos para obtenção de licenciamentos, autorizações e correlatos e de outros aspectos de natureza jurídico-regulatória aplicáveis, incluindo a indicação dos requisitos para o atendimento das regras de proteção ao patrimônio histórico-cultural.
- k. Análise dos aspectos jurídicos e regulatórios pertinentes a modalidade de concessão administrativa.
- l. Modelo de licitação e de seleção apropriado a solução indicada, considerando a legislação e as instrumentos internos.
- m. Análise de possíveis fontes de receitas adicionais;
- n. Cenários que considerem premissas pessimistas, otimistas e mais prováveis.
- o. Definição do tempo ideal de concessão, considerando os investimentos e custos.

3. VALOR

O valor proposto é de **R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).**

4. VALIDADE

Validade total da Proposta: 120 (cento e vinte) dias.

Declaramos, expressamente, que o preço proposto está relacionado ao fornecimento dos produtos previstos neste Edital e seu Termo de Referência.

DADOS DA EMPRESA	RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
Razão Social: Maciel Consultores S/S CNPJ: 10.757.529/0001-08 Endereço: Q SBS QUADRA 2, nº12, Bloco E, sala 206, Sobreloja – Parte X3, Asa Sul, Brasília/DF Telefone/Fax: (061) 4000-1364 E-mail: governamental@grupomaciel.net.br Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 3537-8 Conta Corrente nº: 121131-5	Eser Helmut Amorim Qualificação: Contador Cargo/Função: Sócio Administrador Telefone/Fax: (061) 4000-1364 RG n: 20451587-7 SSP-SP CPF: 120.816.518-66 E-mail: governamental@grupomaciel.net.br

Declaramos que estamos de acordo com todas as condições do edital e seus anexos.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2022.

10.757.529/0001-08

MACIEL CONSULTORES S/S

Q SBS QUADRA 2, 12, Bloco e Sala 206,
sobreloja X3, Asa Sul, CEP 70.070-120
Brasília/DF



Eser Helmut Amorim

CRC/SP nº 1SP307736/O-5
Sócio Administrador

À

Prefeitura Municipal de Aripuanã

PROPOSTA

1) ESCOPO

Realização de estudo de viabilidade econômico-financeira de um Terminal Rodoviário no município de Aripuanã-MT, considerando as seguintes entregas:

- 1.1. Análise de Cenário Econômico e Demográfico;
- 1.2. Estudo da Demanda e Fontes de Receita;
- 1.3. Estimativa de Custos, Despesas e Investimentos;
- 1.4. Detalhamento do Fluxo de Investimentos (se aplicável);
- 1.5. Projeção de Fluxo de Caixa (se aplicável);
- 1.6. Cálculo de Indicadores de Viabilidade Econômico-Financeira da Concessão (se aplicável);
- 1.7. Análise de Sensibilidade (de acordo com os parâmetros adotados);
- 1.8. Sugestão de Modelo de Remuneração do Parceiro Privado;
- 1.9. Modelagem jurídica;

2) VALORES PROPOSTOS

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

3) VALIDADE

A proposta é válida por 90 dias.

4) DADOS GERAIS

Razão Social: MIRAR GESTAO EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ nº 15.471.102/0001-62

Endereço: R Capitão Pedro Werlang, 554, Intercap, Porto Alegre/RS. CEP 91.530-110.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2022.

MIRAR
CONTABILIDADE
SS:18158223000
147

Assinado de forma
digital por MIRAR
CONTABILIDADE
SS:18158223000147
Dados: 2022.10.25
10:39:16 -03'00'

MIRAR GESTÃO EMPRESARIAL.

Rua Dom Pedro II nº 882, bairro São João – Porto Alegre – RS

CEP.: 90550-140 – Fone: 51 3092.2777

www.mirargestao.com

AO
MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT

PROPOSTA COMERCIAL

O escritório **Werkhauser e Bierhals Advogados Associados**, sob o CNPJ N.º 31.497.914/0001-33 E OAB/RS 8.418, localizada na Rua Ramiro Barcelos, n.º 630, conjunto 715, Bairro Moinhos de Ventos, CEP 90035-001, Porto Alegre - RS, apresenta a proposta comercial.

Objeto/Descrição	Valor Proposta
Contratação de Empresa Especializada para Viabilidade Econômico-Financeira para Terminal Rodoviário em Aripuanã - MT	R\$ 53.400,00
Cinquenta e três mil e quatrocentos reais	

Declaramos estarem incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: toda a mão de obra, indenização, seguro contra acidentes, transportes, taxas, impostos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, necessária para execução dos serviços.

1. Escopo dos Serviços:

Realizar a análise da viabilidade econômico-financeira de Terminal Rodoviário.

2. METODOLOGIA

1. Análise de Cenário Econômico e Demográfico
2. Estudo da Demanda e Fontes de Receita
 - a. Determinação das Fontes de Receita Ordinárias e Acessórias da Exploração do Bem Público
 - b. Estimativa da Demanda pelo Uso do Bem ou Serviço
3. Estimativa de Custos, Despesas e Investimentos
 - a. Qualificação de Custos Fixos e Variáveis
 - b. Construção de Estimativa de Despesas Operacionais
 - c. Detalhamento do Fluxo de Investimentos (se aplicável)
4. Projeção de Fluxo de Caixa (se aplicável)

5. Cálculo de Indicadores de Viabilidade Econômico-Financeira da Concessão (se aplicável)
 - a. Cálculo de TIR e outras métricas de retorno de projeto (se aplicável)
 - b. Cálculo de Payback (se aplicável)Análise de Sensibilidade (de acordo com os parâmetros adotados)
7. Sugestão de Modelo de Remuneração do Parceiro Privado
 - a. Sugestão de modelo econômico de regulação
 - b. Sugestão de parâmetros de acompanhamento do equilíbrio econômico-financeiro
 - c. Sugestão do prazo de vigência da concessão
 - d. Sugestão de alocação de riscos e mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro
8. Modelagem jurídica
 - a. Análise dos institutos jurídicos existentes e potenciais que viabilizem a concessão. Análise da legislação existente pertinente, aspectos que agreguem valor e/ou aumentem os riscos do contrato.
 - b. A modelagem proporá a modalidade de contratação para o projeto, embasada em avaliação jurídica da viabilidade de modelos alternativos ou complementares.
 - c. A proposta de modelagem jurídica contemplará análises e soluções institucionais, jurídicas e regulatórias pertinentes ao encaminhamento do projeto.
 - d. Análise jurídica indicando expressamente a modalidade jurídica de contratação para o projeto e avaliação comparativa de viabilidade entre o modelo indicado e outros modelos alternativos.
 - e. Os Estudos detalharão justificadamente, se aplicável, as definições do edital e da minuta do contrato, o objeto da contratação, conforme a seguir:
 - O Modelos de licitação.
 - Critérios de qualificação técnica e econômico-financeira;
 - Diretrizes de elaboração e seleção da proposta comercial;
 - Diretrizes de elaboração e seleção da proposta técnica;
 - Diretrizes da minuta do contrato de concessão;
 - Eventuais condições precedentes à assinatura do contrato.
 - f. Parecer jurídico, contendo análise dos aspectos legais e normativos atinentes ao modelo de concessão proposto, com a demonstração de suas vantagens sociais, econômicas e jurídicas frente aos demais modelos estudados.
 - g. Matriz de distribuição de riscos, contendo a descrição de cada risco, consequências da materialização do seu aspecto negativo, alocação

- A Matriz de Risco é utilizada para a definição de algumas cláusulas contratuais da relação existente entre as partes, por meio da análise e mitigação das possíveis situações caracterizadoras da prestação dos serviços.

i. A modelagem jurídica também poderá conter explicitação das premissas jurídicas adotadas na criação do modelo econômico-financeiro, as minutas dos instrumentos legais necessários para a implementação da proposta, incluindo o edital de licitação, contrato e demais documentos correlatos.

k. Análise dos aspectos jurídicos e regulatórios pertinentes a modalidade de concessão administrativa.

m. Análise de possíveis fontes de receitas adicionais;

o. Definição do tempo ideal de concessão, considerando os investimentos e custos.

Declaramos que estamos de acordo com todas as condições do termo de referência.

WILSON WERKHAUSER
DIAS DE SOUZA

Wilson Werkhauser Dias Souza
Sócio

Avaliado de forma digital por WILSON WERNERHAUSEN
DRAUS DE SOUZA
(IME-UBR) e (ICP-Brazil), ou=HC-DAR,
ou=202.30.30.01.080108, ou=AcessoConferencia,
o=DiretoriaTipe-A-E, ou=ADVOGADO, ou=WILSON
WERNERHAUSEN DRAUS DE SOUZA
Código: 2022.30.30.08-26-0700